



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

Rua Monte Castelo, nº 166 – Boa Vista – Recife/PE

TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2016, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI, de prestação de serviços de recepção, conservação e limpeza.

CONSIDERANDO o disposto no §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o estabelecido nas CLÁUSULAS PRIMEIRA e SEGUNDA, atinentes ao objeto do Termo Aditivo e ao valor mensal a ser pago à CONTRATADA, respectivamente;

CONSIDERADO o preconizado no Parágrafo Segundo da mesma CLÁUSULA PRIMEIRA, que previu regime diferenciado de redução da jornada de trabalho para os cargos de Coordenador de Limpeza e Coordenador de Recepção em relação ao *caput* da mesma Cláusula;

CONSIDERANDO que o Termo Aditivo se fez vigente e eficaz no meado do mês de maio (11), por período de 60 (sessenta) dias, acarretando, assim, variação nos valores a serem pagos a mês a mês, enquanto vigente;

CONSIDERANDO a existência de erro de cálculo por parte do setor competente quanto aos valores a serem desembolsados mensalmente, no período de vigência do Termo Aditivo, em razão, especialmente - mas não somente -, do disposto na Portaria nº 10.486, de 22 de abril de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, o que fez com que fossem repassados dados equivocados para inserção na CLÁUSULA SEGUNDA,

ONDE SE LÊ:

“Enquanto perdurar a redução, o valor mensal do Contrato será de R\$ 335.050,77 (trezentos e trinta e cinco mil, cinquenta reais e setenta e sete centavos)”.

LEIA-SE:

“Enquanto perdurar a redução, o valor mensal do Contrato será de R\$ 395.842,12 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e doze centavos) em maio, de R\$ 337.449,64 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) em junho e de R\$ 462.740,68 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) em julho”.

Recife, 21 de julho de 2020.

AMARO ALVES DE SOUZA NETTO
PROCURADOR LEGISLATIVO